DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

MUNICÍPIO do IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 071/01/2021

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU, Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO 071/01/2021

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU

PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2021.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br